



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.534/ PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO TEMPORÁRIO
DE MECÂNICO – VALDECI JUNNIOR
LEBARCH MACHADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **VALDECI JUNIOR LEBARCH MACHADO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n. 1.313.143 SSP/RO e inscrito no CPF N.030.758.752-52, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no **CARGO EM COMISSÃO TEMPORÁRIO DE MECÂNICO** junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com competências e atribuições constantes na Lei n. 1.931/PMMA/2.019, a partir de 20 de maio de 2.019.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo em Comissão Temporário, ora nomeado, será a constante na Lei nº. 1.931/PMMA/2.019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 20 de maio de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 22/05/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003